



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 198 _____

PROCESSO N. _____

Interessado: Vereador Reginaldo Rocha

Assunto: Projeto de Lei nº 39/82, que denomina rua no Bairro Honório Fraga.

A U T U A Ç Ã O

Aos dezesseis (16) dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e dois autuo, nos termos da lei, os documento que se seguem.

SECRETÁRIO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

SECRETARIA DA CÂMARA

PROJETO DE LEI Nº 39/82

Rai nº 3.176

of. nº 189/82

Denomina rua no Bairro Honório Fraga.

A Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais; APROVA:-

Art.1º) - Fica denominada Rua José Lírio, o logradouro situado no Bairro Honório Fraga, que partindo da Av. Principal, próximo ao atual campo de futebol, vai até ao Conjunto Dalla Bernardina.

Art.2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões

Em, 16 de agosto de 1982

Reginaldo Rocha

REGINALDO ROCHA

AUTOR

REGISTRO N.º 69 Ms. 800 L. 01

Projeto de Lei nº 39/82

A Presidência da Câmara.

Colatina, 14, 09, 1982

j.n.

AS COMISSÕES PERMANENTES
Sala das Sessões 16/08/1982
[Handwritten Signature]
PRESIDENTE



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
 SECRETARIA DA CÂMARA

PARECER:

A Comissão de Justiça e Redação, em reunião conjunta para apreciar o Projeto de Lei Nº 39/82, é pela sua aprovação tal como se acha redigido, justificando por ser o referido Projeto de maior importância para a coletividade, bem como vir ao encontro da Comissão que subscreve.

Sala das Sessões,
 Em, 23 de agosto de 1982.

MEMBROS DA COMISSÃO
 DE JUSTIÇA E REDA-
 ÇÃO.....

Reginaldo Mochel
Hilário Correia do Nascimento

EM;

INCLUI-SE NA ORDEM DO DIA DA
Presente Sessão
Sala das Sessões *23/08/1982*
[Signature]
PRESIDENTE

Aprovado em *Quarta*
Discussão por: *unanimidade*
Sala das Sessões *23/08/1982*
[Signature]
PRESIDENTE

Aprovado em *Segunda*
Discussão por: *unanimidade*
Sala das Sessões *30/08/1982*
PRESIDENTE

A SANÇÃO E PROMULGAÇÃO
Sala das Sessões *30/08/82*
[Signature]
PRESIDENTE

© Clow Balestrassi
Antonia Alves Dutra

Carlinda Ferreira

Artur Beali

Ataide Beali

Argemiro Beali

Vânia Feres

José das Passas Lirio Filho

Angela Feres

Quirino José de Bm

José Luiz Beali

nome da rua José Lirio

campo

B.H.F

Rua 09

Rua Principal

conjunto

Bernadina

Rua da Rua Principal
~~que da gosto~~
paralela ao campo de

campo

campo

Rua 104

LEI Nº 3 176

DENOMINA RUA NO BAIRRO HONÓRIO FRAGA:

A Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais;

A P R O V A:

Artigo 1º)- Fica denominada Rua José Lírio, o logradouro situado no Bairro Honório Fraga, que partindo da Av. Principal, próximo ao atual campo de futebol, vai até ao Conjunto Dalla Bernadina.

Artigo 2º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Câmara Municipal de Colatina, 30 de agosto de 1982



PRESIDENTE

Registrada e Publicada nesta Secretaria nesta data

SECRETÁRIO